



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO
CNPJ: 13.133.982/0001-31**

RESOLUÇÃO Nº 012/2023

Data. 18/12/2023

Dispõe sobre a Designação de Assessor Jurídico do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento dos Municípios da Região de Campo Mourão - CONDESCOM, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações, nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, e demais legislações aplicáveis:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora do Município Consorciado de Barbosa Ferraz – Estado do Paraná, **LUANA SILVA DE FREITAS**, portadora da Carteira de Identidade nº 13.017.656-9, inscrita no CPF sob o nº 092.001.989-70, para exercer o Cargo de **Assessora Jurídica** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e alterações.

Parágrafo único. A Assessora Jurídica ora designada nos termos da Legislação do respectivo Município perceberá Gratificação pela designação prevista nesta Resolução, que irá compor as despesas de manutenção do consórcio e contrato de rateio nos termos da Legislação aplicável.

Art. 2º- A Assessora Jurídica designada desempenhará as atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto e demais atos regulamentadores para atendimento dos objetivos e finalidades do Consórcio CONDESCOM a partir de 18 de dezembro de 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Resolução 011/2022.

Campo Mourão, em 18 de dezembro de 2023.

**EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
PRESIDENTE**

CONDESCOM - Consórcio Intermunicipal Para o Desenvolvimento dos Municípios
Região de Campo Mourão